

**Escola de Governo
do Distrito Federal**

**Secretaria Executiva
de Gestão Administrativa**

Secretaria de Economia



Curso

Capacitação no Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF)

Apresentação

A elaboração, a formatação e a revisão do material didático são de responsabilidade da instrutoria.

Escola de Governo do Distrito Federal

Endereço: SGON Quadra 1 Área Especial 1 – Brasília/DF – CEP: 70610-610

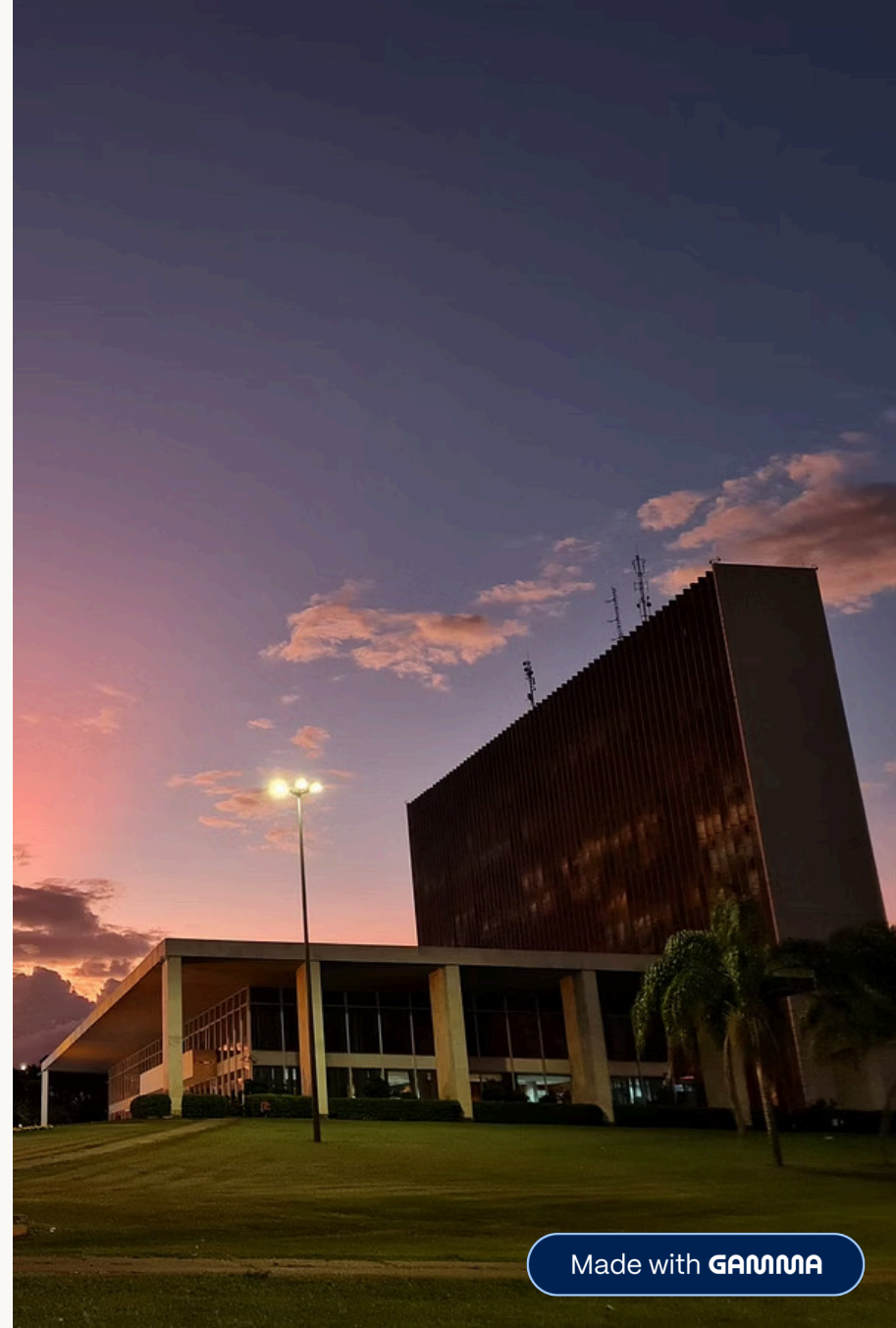
Telefones: (61) 3344-0074 / 3344-0063

www.egov.df.gov.br

Capacitação no Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF) – Turma 2

Data: 25 a 28 de Agosto de 2025

Local: Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV)



Instrutores da Capacitação

João Paulo Monteiro

Formação: Graduado em Gestão Ambiental e em Ciência de Dados, com pós-graduação em Sistemas de Gestão Integrada.

Atuação Atual: Trabalha na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e faz parte da equipe gestora do Sistema e-ContratosDF, para o qual ministra cursos na Escola de Governo.

Experiência: Iniciou como Gerente de Acompanhamento e Controle na Coordenação de Contratos, sendo responsável pela comunicação com áreas demandantes, controle de garantias e encerramento de contratos. Atualmente, é **Diretor de Monitoramento do e-ContratosDF** e atua como *Product Owner* da equipe de desenvolvimento e implantação do sistema, utilizando metodologias ágeis.

Sara Borges Lopes de Sousa

Formação: Especialista em Gestão de TI da Administração Pública e graduada em Pedagogia e Gestão da Tecnologia da Informação.

Atuação Atual: Gerente de Soluções Integradas na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Lidera projetos de modelagem de dados, integração de sistemas e análise de indicadores estratégicos.

Experiência: Atua como **instrutora dos sistemas de compras e contratos** da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (e-Compras e e-Contratos) na Escola de Governo do Distrito Federal. Possui experiência sólida em Tecnologia da Informação, com foco em Ciência e Análise de Dados voltada à Administração Pública. Detém certificações em Scrum, ITIL, COBIT, 6 Sigma White Belt e Cybersecurity.

Dinâmica de Apresentação: Troca de Papéis

Quebra-Gelo para a Capacitação e-ContratosDF

1. Formem Duplas

2. Conheçam-se!

3. Apresentem seu Colega

Compartilhem: Nome, Área/Cargo & 1
Característica Pessoal

Ao Grupo!

Objetivo da Dinâmica



Conexão Rápida



Escuta Ativa



Apresentações Memoráveis

Prontos? Encontrem sua dupla e vamos começar!

O que é o e-ContratosDF?

Sistema de Gestão de Contratos: Parte do Programa de Gestão de Compras Governamentais (ComprasDF), instituído pelo Decreto nº 37.729/2016.

Uso Obrigatório: É uma ferramenta de uso **obrigatório** para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) nos lançamentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Objetivo Principal: Traz maior **agilidade, eficiência, transparência e economia** às aquisições e contratações governamentais, modernizando o ciclo de compras e melhorando a qualidade do gasto público.

Amparo Legal e Segurança: Proporciona **amparo legal e segurança** aos gestores e fiscais de contratos.

Funcionalidades Chave:

- Permite o **acompanhamento das garantias contratuais**.
- Oferece **suporte** aos servidores envolvidos na administração e fiscalização de contratos.
- Realiza o **cadastro e a execução contratual**.
- Conta com um **histórico dos gestores e fiscais** que atuaram no contrato.
- Permite o **cadastro de alertas** via e-mail sobre prazos, valores, garantias, situação de vencido e quitação.
- Possui uma **ferramenta de busca** útil para pesquisas de mercado.
- É um **sistema dinâmico**, permitindo atualizações e melhorias conforme a legislação.

Base Legal e Normativa do e-ContratosDF



A divulgação no PNCP é **condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos.**

- **Decreto nº 44.330/2023:** Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.
- **Portaria nº 179/2021:** Estabelece normas e procedimentos para a operacionalização do e-ContratosDF para cadastro, administração, encerramento e quitação, de forma integrada com o SIGGo.
- **Outras Normas Relevantes:** O sistema se baseia em diversos decretos, portarias e instruções normativas que regulamentam aspectos específicos da gestão de contratos, como gestão de riscos, fiscalização, pagamentos, sanções e garantias.

Envio de Contratos ao PNCP via e-ContratosDF

O e-ContratosDF é a ferramenta oficial de gestão de contratos do Governo do Distrito Federal. A publicação no PNCP é um requisito obrigatório para garantir transparência e acesso público.

Perfil Responsável: Analista de Formalização.

Vínculo à Licitação

Contrato vinculado à licitação e com dados em e-ComprasDF.

Legislação Aplicada

Lei nº 14.133/2021 selecionada.

Início de Vigência

Data de vigência superior a 01/04/2021.

Valor Global

Composição de valor global completa e consistente.

Obrigatoriedade de Publicação de Contratos

A publicidade dos contratos administrativos é fundamental para a transparência e legalidade na gestão pública, conforme o **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.



Lei de Improbidade Administrativa

A **Lei nº 8.429/1992** define como improbidade negar publicidade aos atos oficiais (Art. 11, IV).



Decreto nº 32.598/2010

Exige publicação do extrato no Diário Oficial do DF para a eficácia dos contratos, com dados essenciais como objeto, partes, valores e datas.



Publicação no PNCP

Plataforma oficial centralizada criada pela **Lei nº 14.133/2021**, essencial para eficácia dos contratos e aditamentos.



Publicação no DODF

A publicação no PNCP não substitui o registro no Diário Oficial do DF, que deve ser feito pelo órgão responsável.

Decisões e Pareceres Relevantes

Decisão nº 3452/2019 do TCDF

- Recomenda que todas as unidades do complexo administrativo distrital forneçam ao e-ContratosDF **informações atualizadas** sobre todos os contratos vigentes no GDF.
- Recomenda a criação de funcionalidade condicione a execução de despesas no SIGGo ao **prévio cadastro do contrato** no e-ContratosDF.

Parecer nº 034/2014 – PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF nº 365/2017

- Abordam a contagem de prazos de vigência contratual.
- A contagem de prazos em meses ou anos deve ser "**data a data**", expirando no dia de igual número ao do início, ou no imediato se faltar exata correspondência (Art. 132, §3º do Código Civil).
- Para prorrogações, o Parecer nº 34/2014 – PROCAD/PGDF sugere que as datas de início e fim da prorrogação **não coincidam** com o termo final anterior para evitar aparente descontinuidade, iniciando no dia seguinte ao término do período anterior e terminando no mesmo dia de início do primeiro período (ex: 27/09/2018 a 26/09/2019).
- É **imprescindível que o aditivo seja firmado antes do termo final do contrato** para que a prorrogação seja válida e não caracterize uma nova contratação.

Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 – PGDF/PGCONS

- Para contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), o **instrumento de contrato não é obrigatório**.
- Pode ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que devem observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no Art. 92 da Lei nº 14.133/2021.
- No entanto, a celebração de um contrato formal é **imposta caso a contratação envolva obrigações futuras** para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico.

Regra Negocial: Vinculação de Pagamento no SIGGo



Obrigatoriedade de Cadastro

A utilização do Sistema e-ContratosDF é **obrigatória** para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal que utilizam o SIGGo.



Condição para Pagamento

As liquidações de pagamento no sistema SIGGo estão **condicionadas ao prévio cadastro do contrato no Sistema e-ContratosDF**.



Bloqueio de Pagamento

Caso o contrato não tenha sido previamente cadastrado no e-ContratosDF, seu **pagamento será bloqueado no Sistema SIGGo** até que o órgão regularize a situação.

Implicações: A não utilização do Sistema e-ContratosDF por parte das autoridades dos órgãos e entidades pode sujeitá-los a sanções dispostas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Importação de Informações: Ao cadastrar um contrato, o sistema importa automaticamente informações previamente cadastradas no SIGGo, como número do contrato, unidade gestora, ano, processo administrativo, objeto, tipo, finalidade, regime de execução, data de assinatura, percentual de garantia, forma de aquisição e índice de reajuste.

Como Solicitar Acesso ao e-ContratosDF?

Passo 1: Portal de Serviços

1. **Acessar:** O Portal de Serviços através do endereço <https://sistemas.df.gov.br/PortalDeServicos/Login>.
2. **Informar Login e Senha:** Utilizar o mesmo login e senha do SEI-GDF ou Rede GDFNet e selecionar seu órgão.
3. **Localizar o Sistema:** Na aba "Galeria de Sistemas", encontrar o "e-ContratosDF 2.0".
4. **Solicitar Acesso:** Clicar para solicitar acesso.

Passo 2: Processo SEI-GDF

1. **Iniciar Processo:** Criar um processo do tipo "Gestão de Sistemas: Cadastro e Manutenção" no SEI-GDF.
2. **Incluir Documento:** Pesquisar por "e-Contratos" e selecionar o modelo "Formulário Solicitação Cadastro Sist. E-Contratos".
3. **Preencher e Assinar:** O formulário deve ser preenchido e assinado pelo usuário e pela chefia imediata ou titular do órgão.
4. **Encaminhar:** O formulário preenchido e assinado deve ser remetido à Diretoria de Monitoramento do e-Contratos (SEPLAD/SCG/COPLAM/DIMEC ou SEEC/SCG/COPLAM/DIMEC).

Observação: Se o órgão precisar cadastrar mais de um servidor, todos os formulários podem ser remetidos em um único processo.

Perfis de Acesso e Suas Atribuições

O e-ContratosDF possui **7 perfis de acesso**, abrangendo as várias fases do ciclo de compras. Recomenda-se atribuir **apenas um perfil por servidor**, em conformidade com o Princípio da Segregação de Funções.

Analista de Formalização

Responsável pelo **cadastro e administração de contratos**.

Gestor Orçamentário e Financeiro

Possui **acesso gerencial e consultivo**.

Gestor do Contrato

Titular da fiscalização ou presidente da comissão. **Emite Ordem de Serviço/Entrega e realiza Encerramento**.

Fiscal do Contrato

Designado como fiscal técnico, administrativo, requisitante ou setorial. **Emite Ordem de Serviço/Entrega e realiza Encerramento**.

Assessor

Atualiza gestores e fiscais na área demandante, e **emite Ordem de Serviço/Entrega e Encerramento em caso de impedimento** do gestor/fiscal.

Consulta
Acesso exclusivamente **consultivo**.



Órgão de Controle

Perfil de **acesso gerencial e consultivo** para auditoria e controle do Distrito Federal.

Próximas Fases e Novas Funcionalidades do e-ContratosDF

O e-ContratosDF está em constante evolução para aprimorar a gestão de contratos. As próximas fases do sistema incluem **novas funcionalidades** que visam otimizar ainda mais os processos:



Módulo para Gestão de Congêneres

Gerenciamento de outros instrumentos similares a contratos.



Módulo para Gestão de Contratos por Empenho

Melhor controle e rastreabilidade dos contratos vinculados a empenhos orçamentários.



Módulo para Gestão de Contratos Celebrados com Recursos do Fundo Constitucional

Funcionalidade específica para este tipo de contratação.



Recebimento e Atesto de Notas Fiscais

Integração para o processo de recebimento e validação de notas fiscais.

- **Painel Informativo na Página Inicial:** Melhoria na visualização e acesso rápido a informações relevantes.
- **Relatório Analítico Dinâmico:** Geração de relatórios mais flexíveis e detalhados para análises aprofundadas.
- **Relatório Final de Execução:** Relatório para o encerramento e avaliação final dos contratos.
- **Integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Permite a publicação centralizada e obrigatória de atos e informações sobre contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Canais de Suporte e Contato

Em caso de dúvidas durante a leitura do manual ou no manuseio do sistema, e para sugestões de melhorias:

Portal de Suporte (Hesk)

Acesse:

<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/comprasdf/>

Este canal permite tirar dúvidas, sugerir melhorias e consultar toda a legislação pertinente ao sistema e à fiscalização de contratos.

Telefone para Suporte

Ligue para: **3313-8454**

Comunidade e-ContratosDF

Acesse os Grupos de Avisos do e-ContratosDF no WhatsApp e Telegram. [QRcodes disponíveis ao final dos manuais.](#)

